OBRA :	**UFCSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**
End.: Rua da Conceição, nº 434 - Porto Alegre/RS	
PROPR. :	**UFCSPA**

BDI EQUIPAMENTOS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI PARA MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeira	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, CONFINS E ISSQN	Conforme legislação especifica		

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

OBSERVAÇÕES

Parâmetro	%	Verificação	BDI ADOTADO
Administração Central	**1,50%**		**11,10%**
Seguros e Garantias	**0,30%**		
Riscos	**0,56%**		
Despesas Financeiras	**0,85%**		
Lucro	**3,70%**		
Impostos: PIS e COFINS	**3,65%**		

OBS.

O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA ADOTADO COMO MELHOR PARA ELABORAÇÃO DESTE ORÇAMENTO, É O DA FORMA DESONERADA (CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA)

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE BOLINA DA CUNHA
Data: 31/03/2025 14:19:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br